



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

	<p>DESPACHO</p> <p><i>Aviamento o ajuste directo simplificado.</i> <i>Ajustar o seu em despesa à</i> <i>finca SNSV - Sociedade Nacional</i> <i>de Sinalização Vertical, Lda. pelo valor de</i> <i>3.288,60 €, acrescido de IVA à taxa de</i> <i>21%</i></p> <p>Em 31/03/2017</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	--

Informação n.º:

Data: 22-03-2017

Procedimento n.º: 15/17

Assunto: Fornecimento 3 painéis de pré-avisos gráficos – Ajuste Directo Simplificado

I - Enquadramento:

Considerando que, a sinalização é uma das componentes rodoviárias que menor investimento requer na prevenção rodoviária e que regista um maior retorno a nível da sinistralidade e que o Executivo Municipal tem apostado fortemente na melhoria das infra-estruturas rodoviárias, recorrendo não só à implementação de sinalização em locais onde é ainda inexistente bem como na conservação da sinalização horizontal e vertical existente.

Neste quadro, torna-se imperativo adquirir 3 painéis de pré-avisos gráficos laterais, em réguas de alumínio refletorizado com tela E.G. Nível I, para a Rotunda dos Xassos, Vila de Fontes, pelo que foi solicitada proposta para o fornecimento "in casu" à empresa SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda..

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta, anexa, verificou-se que o valor apresentado é de 3.288,60€ (três mil e duzentos e oitenta e oito euros e sessenta centésimos) acrescido de IVA.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

1. Para os efeitos no disposto no nº 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por ***Ajuste Directo Simplificado***, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do serviço "in casu", à empresa SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., pelo valor de 3.288,60€ (três mil e duzentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA.

O presente fornecimento encontra-se inscrito nos Instrumentos de Gestão Financeira em vigor, cuja classificação económica é 02/07.01.04.09, o PPI 109/2014 e Projecto Ação 18.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.^a